



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 31/23

Requer a concessão de Regime de urgência simples ao Projeto que menciona.

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, requerem a concessão do Regime de urgência simples ao Projeto de lei abaixo relacionado:

a) Projeto de lei n. 31 que Dispõe sobre processo de avaliação e indicação para provimento de cargo em comissão de Diretor de escola, e da função gratificada de vice diretor da rede pública municipal de Itaú de Minas, e dá outras providencias

Solicitamos também que sejam dispensados os pareceres das comissões permanentes.

JUSTIFICATIVA

A Proposição por seus objetivos exige apreciação mais acelerada, sem o que perderá a oportunidade e eficácia.

Sala das Sessões, em 04 de Setembro de 2023.

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA – PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – SECRETÁRIA